



COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

CONCURSO VESTIBULAR 2019

PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO: da zero hora de **29/08/2018** às 23h59min de **19/09/2018**

ATENÇÃO: O Programa de Concessão de Benefícios para inscrição no Concurso Vestibular de 2019 terá duas modalidades de benefícios: **DESCONTO**, que concederá desconto de 50% no valor da inscrição, ou **ISENÇÃO**, que concederá dispensa total do pagamento do valor da inscrição.

Para fins da solicitação desses benefícios, o candidato poderá ter concluído o Ensino Médio em anos anteriores, ou estar concluindo em 2018.

O **DESCONTO** de 50% será concedido ao solicitante que comprovar, nos termos do item 2.1 do Edital do Programa de Concessão de Benefícios, que cursou, com aprovação, a totalidade do Ensino Médio em ESCOLA PÚBLICA ou com BOLSA INTEGRAL em escola da rede privada.

A **ISENÇÃO** será concedida ao solicitante, que comprovar **CUMULATIVAMENTE**:

- Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio, nos termos da Lei 12.799 de 10 de abril de 2013.
- Ter cursado o Ensino Médio completo em escola da rede pública ou com bolsa integral em escola da rede privada.

ROTEIRO PARA SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO

- Ler atentamente o Edital do Programa de Concessão de Benefícios, disponível no site www.vestibular.ufrgs.br ;
- Registrar e enviar sua solicitação de benefício por meio eletrônico através do FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO disponível no site www.vestibular.ufrgs.br, da zero hora do dia **29/08/2018** às **23h59min do dia 19/09/2018**, observando rigorosamente o exposto no Edital e demais informações. A COPERSE disponibilizará, na Rua Ramiro Barcelos, 2574 - Portão K, Bairro Santa Cecília - Porto Alegre, computadores para acesso à internet com vistas à solicitação do benefício, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. Informações pelos telefones: (51) 3308.5907 - 3308.5978.
- Preencher o FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, disponível para impressão no site www.vestibular.ufrgs.br ou já impresso na COPERSE, observando rigorosamente o exposto no Edital e demais informações disponibilizadas no referido site.


ATENÇÃO! O envio deste formulário juntamente com documentação **NÃO SUBSTITUI** a Solicitação da Concessão do Benefício que deverá ser registrada VIA INTERNET no período de **29/08/2018** a **19/09/2018** no site www.vestibular.ufrgs.br.

- Preencher no FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, o campo superior direito com o número de sua solicitação (indicado pela seta) e demais campos.

| | | | |
|---|--|-----------------------|--|
|  CONCURSO VESTIBULAR 2019 (CV 2019) PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - VALOR DA INSCRIÇÃO FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS - Preenchimento e entrega obrigatórios | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding: 2px;">Solicitação Nº: _____</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px; font-size: small;">Preencha com o número que consta em seu Comprovante de Solicitação</td> </tr> </table> | Solicitação Nº: _____ | Preencha com o número que consta em seu Comprovante de Solicitação |
| Solicitação Nº: _____ | | | |
| Preencha com o número que consta em seu Comprovante de Solicitação | | | |
| <p>ATENÇÃO: Se você deseja solicitar o DESCONTO, preencha SOMENTE os itens 1 e 2 do formulário. Se você deseja solicitar ISENÇÃO, preencha os itens 1 – 3 – 4 e 5 do formulário.</p> | | | |
| <p>1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE (anexar cópia frente e verso do documento de identidade - item 2.1, alínea c do Edital) – p/ ISENÇÃO e DESCONTO</p> <p>NOME: _____</p> <p>NÚMERO DA IDENTIDADE: _____ CPF: _____ ESTADO CIVIL: _____</p> <p>ENDEREÇO: _____</p> <p>BAIRRO: _____ CIDADE: _____ TELEFONE: _____</p> | | | |

- Providenciar, de acordo com o benefício pretendido, cópia dos documentos comprobatórios conforme definido no próprio FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS e no Edital do Programa de Concessão de Benefícios;
- Encaminhar o **ENVELOPE** contendo a documentação, conforme o benefício pretendido, de **29/08/2018** a **19/09/2018**, pelos Correios ou pessoalmente na COPERSE - Rua Ramiro Barcelos, 2574 - Portão K - Bairro Santa Cecília - Porto Alegre - CEP 90035-003, das 9h às 17h. No caso de envio pelos Correios valerá como data de entrega da documentação a data da postagem (até **19 de setembro de 2018**). O envelope deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

| |
|------------------------------------|
| Preencha com nº de sua solicitação |
|------------------------------------|



SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIO Nº _____

NOME DO SOLICITANTE: _____

PROGRAMA DE CONCESSÃO BENEFÍCIOS - VALOR DE INSCRIÇÃO – CV 2019

COPERSE

Rua Ramiro Barcelos, 2574 - Portão K - Bairro Santa Cecília

90035-003 - Porto Alegre - RS

- Consulte no Portal do Candidato a confirmação do recebimento de seu envelope de documentos pela COPERSE, até o dia 25/09/2018. Caso não esteja confirmado o recebimento, a regularização da situação deverá ser feita até **27/09/2018**.
- O resultado das solicitações será divulgado até o dia **05/10/2018**.

A COPERSE não se responsabiliza por documentos extraviados.
Para o esclarecimento de dúvidas contate a COPERSE:
Telefones: (51) 3308 5907 e 3308 5978 ou e-mail: coperse@coperse.ufrgs.br